



PORTARIA Nº 001/2024, DE 02/01/2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizados no âmbito da administração da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, conforme específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 052/2023, que regulamentou as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito da administração municipal;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação e o Pregoeiro é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é essencial para auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro no desenvolvimento das etapas durante a fase externa do processo de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Ivane de Lima Fontinele, CPF: 463.226.473-34, servidor efetivo, MAT. 0002, para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de sua competência.

Art. 2º - Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º - Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro:

I – Ronaldo Saraiva Peres, CPF: 659.908.383-87;

II – Geovane Matos de Sousa, CPF: 846.312.603-00;

III – Alexandrina Emilli Pessoa Sampaio, CPF: 087.013.363-20;

IV - Iran de Sousa Leal Filho, CPF: 059.549.023-99.

Art. 4º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracuruca-PI, 02 de janeiro de 2024.

JOSE CARDOSO DE BRITO:85550060310
Assinado de forma digital por
JOSE CARDOSO DE
BRITO:85550060310
Dados: 2024.01.02 13:10:12
-03'00'

JOSÉ CARDOSO DE BRITO

Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca-PI